**INDICAÇÃO Nº 194**, 16 de Setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de **celebração de parcerias público-privadas (PPP)** para a oferta de **atividades físicas e práticas integrativas complementares**, tais como pilates, hidroginástica, academia, entre outras, em consonância com as **indicações clínicas e protocolos de saúde** do paciente necessitado, visando ampliar o acesso da população a métodos preventivos, terapêuticos e de promoção da saúde..

**Justificativa:**

A presente indicação visa atender à crescente demanda da população por serviços e atividades voltados ao cuidado integral da saúde, incentivando ações preventivas, de reabilitação e promoção do bem-estar físico e mental. A celebração de parcerias público-privadas permitirá maior eficiência e abrangência na oferta destas práticas, sem sobrecarregar os recursos públicos, contribuindo para a qualidade de vida dos munícipes.

Gabinete do Vereador,

**WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR**

**Vereador 2º Secretário**